DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.262 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PELAS QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** de 05/04/1990...

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente das repartições públicas deste Município de Guariba, no próximo dia 09 de dezembro, data em que, às 12h00, a Seleção Brasileira de Futebol enfrentará a Croácia pelas quartas de final da Copa do Mundo de 2022, será das 7h00 às 11h30.

Art. 2º. As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial, os serviços funerários e o Serviço Móvel de Urgência (SAMU), funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da pasta, por força da supremacia do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 07 de dezembro de 2.022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 23.568 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora municipal ADELE MARA VERDE CORRADINI, designada para exercer a função de confiança de Coordenadora do Programa Mais Alfabetização/MEC e do Programa Gestão Nota 10, junto ao Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo, daSecretaria Municipal de Educação

PORTARIA N° 23.570 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, ADELE MARA VERDE CORRADINI, para exercer a função de confiança de Coordenadora Municipal de Gestão Educacional, e dá outras providências...

Guariba 07 de dezembro de 2022

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....